Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Hrroio do Tigre - RO

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 061 de 14 de julho de 2022 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 1.975.746,69 (Um milhão novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 15/07/2022 e, após fora encaminhado a esta comissão em 15/07/2022 através de Ofício nº 123/2022, e em reunião ocorrida no dia 15/07/2022. como designado ROGÉRIO teve relator Vereador **MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER

Acompanha o voto dos Membros:

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 15 de julho de 2022.

ROGÉRIO MAYERHOFER Presidente CCLRF